

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**Nº 106, de 20 fevereiro de 2025.**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)**  
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Ananguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Superintendente do HDT-UFT

**NADJA DE PAULA BARROS DE SOUSA**

Gerente Administrativa do HDT-UFT - Substituta

**ANDRIELLY GOMES DE JESUS**

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

**DANIELLE PEREIRA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RECOMPOSIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 20, de 20 de fevereiro de 2025 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 15, de 19 de fevereiro de 2025 .....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 14, de 20 de fevereiro de 2025 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO

#### Portaria-SEI nº 20, de 20 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Recompôr o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Hospital de Doenças Tropicais (COE-HDT-UFT), instituído pela Portaria-SEI nº 22, de 4 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 6 de junho de 2020.

Art. 2º Destituir os profissionais relacionados abaixo:

- I. Rosane Cristina Mendes Gonçalves, Matrícula Siape nº 234\*\*\*\*;
- II. Antonio Oliveira dos Santos Júnior, Matrícula Siape nº 222\*\*\*\*;
- III. Aurea Maria Casagrande Da Luz, Matrícula Siape nº 230\*\*\*\*;
- IV. Milene Damous De Castro, Matrícula Siape nº 235\*\*\*\*;
- V. Josean Pereira de Sousa, Matrícula Siape nº 152\*\*\*\*;
- VI. Raimunda Maria Ferreira De Almeida, Matrícula Siape nº 212\*\*\*\*;
- VII. Manoel Joaci Gomes, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 235\*\*\*\*;
- VIII. Rosirene dos Santos Alcanfôr, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, Matrícula Siape nº 232\*\*\*\*;
- IX. Hilário Fábio Araújo Nunes, Matrícula Siape nº 226\*\*\*\*, e
- X. Maurício Teixeira Martins da Costa Filho, Matrícula Siape nº 233\*\*\*\*.

Art. 3º A Comissão passará a vigorar com a seguinte formação abaixo:

- I. Missael Araújo de Lima, Superintendente, Matrícula Siape nº 258\*\*\*\* - Coordenador;
- II. Andrielly Gomes de Jesus, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula Siape nº 131\*\*\*\* - Vice Coordenadora;
- III. Pedro Alves Bezerra, Gerente Administrativo, Matrícula Siape nº 153\*\*\*\*;
- IV. Danielle Pereira Barros, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula Siape nº 200\*\*\*\*;
- V. Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Matrícula Siape nº 235\*\*\*\*;
- VI. Rafael Coelho Noleto, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação - Substituto, Matrícula Siape nº 235\*\*\*\*;
- VII. Rossine Ambrósio Alves, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula Siape nº 232\*\*\*\*;
- VIII. Danilo dos Santos Silva, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula Siape nº 234\*\*\*\*;
- IX. Juliano da Silva Ferreira, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Matrícula Siape nº 323\*\*\*\*;
- X. Thaissa Nazareno de Almeida, Chefe da Divisão Médica, Matrícula Siape nº 117\*\*\*\*;
- XI. Diane - Vieira de Souza Fortaleza, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 103\*\*\*\*;
- XII. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula Siape nº 206\*\*\*\*;
- XIII. Alessandra Rossi, Médica infectologista, Matrícula Siape nº 192\*\*\*\*, e

XIV. Daianni Alves Parreira, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 14, Matrícula SIAPE nº 118\*\*\*\*.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 22, de 4 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209, em 6 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Missael Araújo de Lima

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 15, de 19 de fevereiro de 2025

A Gerente Administrativo Substituta do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019 e no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços externos para realização de exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia e Raio-X Convencional em pacientes internados e ambulatoriais do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT de todas as faixas etárias, nos termos do Edital e seus Anexos, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e em consonância com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A EPC composta por esta portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, SIAPE: 234\*\*\*\*, Coordenadora da EPC – Enfermeira;
- II. Rafael Coelho Noletto, SIAPE: 235\*\*\*\*, Integrante da Equipe de Planejamento - Técnico em enfermagem;
- III. Rossine Ambrósio Alves, SIAPE: 232\*\*\*\*, Integrante da Equipe de Planejamento – Fisioterapeuta, e
- IV. Juliano da Silva Ferreira, SIAPE: 323\*\*\*\*, Integrante da Equipe de Planejamento – Farmacêutico.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HDT-UFT.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Nadja de Paula Barros de Sousa

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 14, de 20 de fevereiro de 2025**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital De Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL COELHO NOLETO, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, como substituto do cargo de Chefe do Setor Contratualização e Regulação, a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diane Vieira de Souza Fortaleza